



Newsletter

APONTAMENTOS DA DIREÇÃO

Parlamento aprova programa “Mais Habitação”

Caros colegas,

No dia 22-09-2023 o Parlamento voltou a aprovar, sem alterações, o programa “Mais Habitação”, em nova apreciação na sequência do veto do Presidente da República.

A confirmação do projeto de decreto 81/XV, que aprova medidas no âmbito da habitação, procedendo a diversas alterações legislativas, foi viabilizada pela maioria absoluta do PS, com votos contra do PSD, Chega, Iniciativa Liberal, PCP e Bloco de Esquerda, e abstenção do Livre e PAN. O decreto da Assembleia da República envolve alterações legislativas ao nível do arrendamento, do alojamento local, dos imóveis devolutos e de impostos.

Nestas circunstâncias é importante que, para a nossa atividade profissional, estejamos atentos às alterações legislativas que vão surgir com a publicação desta lei.

Apesar do veto do Presidente da república ao pacote aprovado no parlamento, este promulgou um decreto do Governo que reforma e simplifica os licenciamentos. Com esta simplificação, os projetos de arquitetura passaram a ser licenciados apenas com base no termo de responsabilidade dos projetistas com penalizações para as entidades públicas no caso de atrasos na emissão de pareceres.

O SATAE vai estar atento a esta matéria para intervir socialmente e ajudar os associados que venham a ter necessidade de esclarecimentos pontuais.

Sobre estas e outras matérias é importante a consulta do site do SATAE: www.satae.pt

Saudações,
A Direção

ABERTO CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS AO CHEQUE-FORMAÇÃO + DIGITAL



As candidaturas podem ser feitas por empresários em nome individual e trabalhadores do setor da Construção, mantendo-se o prazo aberto até que seja atingido o limite da dotação orçamental.

IN JORNAL DA CONSTRUÇÃO

[VER ARTIGO](#)

QUER MELHORAR A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA SUA CASA? CONHEÇA ESTE APOIO

Se tenciona fazer obras ou comprar equipamentos para melhorar a eficiência energética em sua casa, há um programa que deve conhecer: **o Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis.**

IN NOTÍCIAS AO MINUTO

[VER ARTIGO](#)

ESTÃO EM VIGOR NOVAS NORMAS SOBRE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS E CONTEÚDO DO PROJETO DE EXECUÇÃO

Entrou em vigor a **6 de setembro a Portaria nº 255/2023** que aprova o conteúdo obrigatório do projeto de execução, bem como os procedimentos e normas a adotar na elaboração e faseamento de projetos de obras públicas, designados «Instruções para a elaboração de projetos de obras», e a classificação de obras por categorias.

IN JORNAL DA CONSTRUÇÃO

[VER ARTIGO](#)